

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL**

O **Instituto AACP**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO os pareceres dos recursos deferidos, de acordo com o subitem 13.16 do Edital de Abertura nº 03/2017 – EMSERH, interpostos contra as questões da prova objetiva e ao gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme os seguintes subitens do Edital de Abertura nº 03/2017:

13.8 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

13.9 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado da mesma será recalculado de acordo com o novo gabarito.

13.10 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois a assepsia refere-se ao conjunto de métodos empregados para impedir a contaminação de determinado material, equipamento, instrumental ou superfície. Já o método utilizado para a eliminação de microorganismos da pele, da mucosa ou de tecidos vivos, com auxílio de antissépticos, substâncias microbicidas ou microbiostáticas, para o controle de infecção dos tecidos, realizado antes de procedimentos invasivos, denomina-se antisepsia. Portanto recurso deferido.

COMUNS AOS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

QUESTÃO Nº 10

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “B”, pois a análise do trecho recuperado pela alternativa “B” permite concluir, conforme Cunha e Cintra (2013, p. 603), que o “*que*” destacado funciona como conjunção integrante, caracterizando, desse modo, a alternativa como resposta correta para a questão. Entretanto, verifica-se também que o termo destacado na alternativa “A” trata-se, conforme Cunha e Cintra (2013, p. 602), de um “*que*” funcionando como conjunção consecutiva, caracterizando, também, a alternativa “A” como resposta correta à questão. Portanto recurso deferido.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO

QUESTÃO Nº 15

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois:

$$\begin{cases} J + L = 400 \\ J + 3/5L = 210 \end{cases}$$

$$\begin{cases} J + L = 400 \\ 5J + 3L = 1050 \end{cases}$$

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL**

Resolvendo o sistema, L = 475.

Sendo assim o peso da Jarra vazia seria de -75g. Portanto recurso deferido.

LEGISLAÇÃO APLICADA AO SUS

QUESTÃO Nº 22

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “A” e “D”, pois ambas reproduzem a literalidade dos artigos 38 e 28, respectivamente, da Lei nº 8.080/1990. Portanto recurso deferido.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: BIOMÉDICO

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista que o Conteúdo Programático deste Concurso não contempla a área de Parasitologia e a questão em discussão apresenta assunto específico dessa área. Portanto recurso deferido.

CARGO: BIOQUÍMICO

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois o tempo de jejum necessário para a coleta de sangue para o lipidograma é de 12 horas e o tempo necessário para a coleta de sangue para glicemia é de 8 horas. Sendo assim, a paciente não deve fazer nem mais e nem menos de 12 horas de jejum para a realização do exame. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “C” e “E”, pois a autoclave, equipamento de esterilização amplamente utilizado nos serviços de saúde, esteriliza os materiais por meio da exposição ao calor úmido. Além disso, o gás óxido de etileno também é um agente utilizado na esterilização. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO

QUESTÃO Nº 36

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “B” para “D”, tendo em vista que, de acordo com o "Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis" do Ministério da Saúde (2015), a secreção vaginal e o prurido vulvar, sinais apresentados no enunciado da questão, não remetem à mucorreia, mas à vulvovaginite causada por candidíase ou ainda, candidíase vaginal. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 45

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada,

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL**

tendo em vista a inexistência de uma alternativa correta, pois, de acordo com o Guia Prático de Atualização sobre Diarreia Aguda: Diagnóstico e Tratamento da Sociedade Brasileira de Pediatria, **apenas quando necessário** deve-se recomendar jejum durante o período de reversão da desidratação. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO – UTI PEDIÁTRICA

QUESTÃO Nº 40

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação do enunciado, pois entre as soluções apresentadas faltou a solução hipotônica. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 41

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da alternativa “D”, a qual, ao apresentar a conjunção “e” em “2 papas de fruta, 1 papa salgada e 1 comida de panela”, ficou em discordância com o proposto previamente na alternativa “deve receber 3 refeições ao dia”. Portanto recurso deferido.

CARGO: ENFERMEIRO OBSTETRA

QUESTÃO Nº 33

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco que tornou incorreta a alternativa “A”, apontada inicialmente como correta pelo gabarito preliminar, pois deve-se fazer a imunoglobulina quando o RN for Rh positivo e não negativo como apresentado na referida alternativa. Portanto recurso deferido.

CARGO: FARMACÊUTICO

QUESTÃO Nº 26

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista um equívoco na formulação da primeira afirmativa que possibilitou dupla interpretação por parte dos candidatos, pois o Estado do Maranhão está inserido em todo território nacional, como na referida Lei 5991/73. Portanto recurso deferido.

QUESTÃO Nº 37

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de divergências na literatura pertinente à contraindicação da furosemida nos casos de insuficiência renal. Portanto recurso deferido.

CARGO: FISIOTERAPEUTA – UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL

QUESTÃO Nº 50

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “A” para “C”, tendo em vista que a mobilização precoce (em pediatria) e a estimulação sensorio motora (em neonatologia) são utilizadas pelos fisioterapeutas como prevenção e/ou tratamento para pacientes, com uma ampla variedade de alterações. Portanto recurso deferido.

**CONCURSO PÚBLICO 01/2017-EMSERH
PARECERES DOS RECURSOS DEFERIDOS – ÁREA ASSISTENCIAL**

CARGO: NUTRICIONISTA

QUESTÃO Nº 38

RESULTADO DA ANÁLISE: Alterar Gabarito Preliminar.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que o gabarito será alterado de “C” para “A”, tendo em vista que o Registro ou Diário Alimentar possibilita a análise de ingestão **atual** do indivíduo ou de um grupo populacional e é considerado um método prospectivo. Portanto recurso deferido.

CARGO: ODONTÓLOGO

QUESTÃO Nº 32

RESULTADO DA ANÁLISE: Questão Anulada.

JUSTIFICATIVA: Prezados Candidatos, em resposta aos recursos interpostos, temos a esclarecer que a questão será anulada, tendo em vista a existência de duas alternativas corretas, sendo elas “B” e “D”, pois, de acordo com a Política Nacional de Saúde Bucal, 2004, p.10, “A utilização de ATF com abrangência universal é recomendada para populações nas quais se constate uma ou mais das seguintes situações: a) exposição à água de abastecimento sem flúor; b) exposição à água de abastecimento contendo naturalmente baixos teores de flúor (até 0,54 ppm F); c) exposição a flúor na água há menos de 5 anos; d) CPOD maior que 3 aos 12 anos de idade; **e) menos de 30% dos indivíduos do grupo são livres de cárie aos 12 anos de idade;**”. Portanto recurso deferido.

Art. 2º O gabarito oficial pós-recursos está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 3º Os recursos impetrados relativamente às demais questões foram INDEFERIDOS por terem sido considerados improcedentes.

Maringá, 12 de março de 2018
Instituto AACP